

15 JUL 2025



Encarregado

Andradadas, 14 de Julho de 2025.

OFÍCIO ADM/SACMA nº 129/2025

ASSUNTO: INFORMAÇÕES.

A SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ANDRADAS, entidade hospitalar, associação privada de cunho assistencial, devidamente cadastrada junto ao CNPJ: 16.731.630/0001-76, com endereço à Rua Capitão Cirilo, nº 668, Bairro Alto Alegre – Andradadas – CEP 37839-434, vem através de sua Diretora Administrativo Pilar Castro Staut, sanar dúvidas levantadas:

1. REFERENTE À SITUAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO FGTS DOS FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA:

- a) A Santa Casa de Andradadas está atualmente realizando o recolhimento regular do *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos seus funcionários, conforme exigido pela legislação trabalhista?*

Informamos que a Instituição está em negociações e parcelamentos dos FGTS. Essa inadimplência infelizmente se deve a dificuldades financeiras históricas, que remontam a períodos anteriores, com registros de pendências do FGTS já existentes desde o ano de 2006 até o presente momento não quitadas.

- b) Os valores descontados mensalmente nos contracheques dos funcionários são de fato repassados à Caixa Econômica Federal? Desde quando?

Esclarecemos que, conforme determina a legislação vigente (Lei nº 8.036/90 - Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências), o FGTS não é, e nunca foi descontado dos salários e respectivamente dos contracheques dos colaboradores, sendo de responsabilidade exclusiva do empregador o seu recolhimento.



Assim, nenhum valor é subtraído da remuneração dos trabalhadores para esse fim. Vale a pena considerar que estes pagamentos são realizados com recursos próprios da entidade filantrópica.

- b) Há valores de FGTS em atraso ou não recolhidos? Em caso afirmativo, qual o montante total da dívida atualizada e referente a quais períodos?

Sim, atualmente há valores em atraso e não recolhidos. A Santa Casa está realizando um levantamento junto à Caixa Econômica Federal, para apurar o valor total atualizado e identificar os respectivos períodos em que houve a inadimplência que serão apresentados a Vossa Excelência assim se tenham todos os dados, lembrando que os atrasos decorrem de evolução histórica, desde as Gestões de 2006 da entidade hospitalar.

- d) Os ex-funcionários que pediram desligamento ou foram desligados estão recebendo corretamente os valores de FGTS que lhes são de direito? Quantos ex-funcionários ainda aguardam pagamento?

Da mesma forma, está em andamento um levantamento específico com relação aos ex-colaboradores que pediram desligamento ou foram desligados, para mensurar os valores de FGTS que lhes são de direito e quantos ainda aguardam o devido pagamento.

## 2. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS:

- e) Qual é o setor e quem são os responsáveis diretos pela administração e repasse do FGTS dos funcionários da Santa Casa?

O cálculo das guias de FGTS é realizado pelo setor de Recursos Humanos da instituição, enquanto o setor Financeiro é responsável pela gestão e programação dos respectivos pagamentos.

f) A Prefeitura Municipal tem conhecimento de irregularidades no recolhimento do FGTS por parte da Santa Casa? Se sim, quais medidas foram adotadas para regularizar a situação?

A Prefeitura Municipal de Andradas sempre tem tido conhecimento da inadimplência. As medidas adotadas é o suporte administrativo para solicitação do parcelamento dos FGTS para regularização. Lembrando novamente a Vossa Excelência que não podem ser pagos nem impostos nem FGTS com recursos que venham do Município nem do Estado.

g) Existe convênio ou vínculo formal entre o Município e a Santa Casa que envolva a gestão da folha de pagamento ou repasses relacionados a encargos trabalhistas?

O convênio vigente entre a Santa Casa e o Município de Andradas refere-se à prestação de serviços assistenciais, não havendo cláusula que transfira ao Município a responsabilidade pelo recolhimento de encargos trabalhistas, que permanece sob responsabilidade da Santa Casa.

h) Há fiscalização periódica por parte do Município sobre o cumprimento dos direitos trabalhistas dos funcionários da Santa Casa, incluindo o recolhimento do FGTS?

Informamos que desde que esta administração assumiu a Entidade o município e posteriormente os grupos de intervenção sempre foram informados dos atrasos nos pagamentos dos FGTS, como também nas Auditorias que se fizeram públicas, nas auditorias contábeis anuais e nas apresentações aos sócios nas assembleias como falamos anteriormente desde 2006 que atualmente conseguimos parcelar em negociações com a Caixa Económica Federal.



3. MEDIDAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS:

- i) Já houve ações judiciais movidas por funcionários ou ex- funcionários da Santa Casa cobrando o pagamento de FGTS? Quantas? Qual o desfecho?

Sim, existem ações judiciais em curso movidas por colaboradores e ex- colaboradores relacionadas à cobrança de FGTS. O número exato e o desfecho de cada processo estão sendo levantados junto ao setor jurídico e serão disponibilizados após devido levantamento, apenas podendo adiantar a Vossa Excelência que a entidade tem obtido êxito nas ações com o respectivo parcelamento dos débitos face a evidente situação financeira da SACMA.

- j) A direção da Santa Casa foi notificada ou autuada por órgãos de controle ou fiscalização (como Ministério Público do Trabalho ou Tribunal de Contas) por esse tipo de irregularidade?

Sim, a Santa Casa já foi notificada e autuada por órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público do Trabalho, em virtude das pendências de FGTS, contudo em grau recursal as respectivas notificações.

Desde já, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Pilar Castro Staut**  
Diretora Administrativa  
Santa Casa de Misericórdia  
Andradas

Cecília del Pilar Castro Staut

Diretora Administrativa

Santa Casa de Misericórdia de Andradas

A/C: Diego Felisberto dos Reis – Vereador. Câmara Municipal de Andradas - Minas Gerais